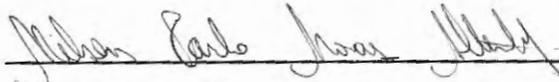


## Parecer Final de Regularidade do Controle interno

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, portador do CPF nº. 889.966.202-97, suplente do Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0028/2013-GPMB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº. 7.739/2005/TCM/PA de 25 de janeiro de 2005, que analisou integralmente o pregão presencial nº 9-008 2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos: ônibus, caminhão truck, em conformidade com edital, seu termo de referência e demais anexo, no Município de Barcarena, Estado do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de credenciamento, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 4 de julho de 2013



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Suplente do Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Portaria nº 0028/2013 - GPMB

Controle Interno do  
Município de Barcarena

Av. Cronge da Silveira s/n - centro  
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA  
(91) 3753-1055